

LIDO NO EXPEDIENTE NA SESSÃO

27 / 02 / 2025

SECRETÁRIO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

RECEBIDO

Às 08 horas e 26 minutos

Rorainópolis-RR 26/02/2025

Juvenina M. Coelho

PROJETO DE LEI N.º 004/2025

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI O “PROGRAMA VEREADOR JOVEM” E ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VER. MÁRCIO ALVES DE SOUSA

O Prefeito Municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, ALESSANDRO DALTRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do município de Rorainópolis o “Programa Vereador Jovem” e o Programa “Escola do Legislativo Municipal”, que compreende as atividades de caráter informativo, educacional, social, ambiental, cultural, esportivo, lazer e interinstitucional, relativas ao exercício da cidadania e elucidativas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, conforme dispositivos estabelecidos nesta LEI.

Art. 2º - Os Programas “Vereador Jovem” e “Escola do Legislativo Municipal”, será executado e gerido pelo Poder Legislativo Municipal, com apoio do executivo municipal e outras instituições públicas e privadas das esferas municipal, estadual e federal.

Art. 3º - A regulamentação dos Programas “Vereador Jovem” e “Escola do Legislativo Municipal”, será por meio de Decreto Legislativo e/ou Resolução da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Fica Revogada a Lei Municipal nº 286, de 21 de maio de 2015 e demais dispositivos legais em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 26 de fevereiro de 2025.


MARCIO ALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Processo nº 006 / 2025
Folha nº 02
Câmara Municipal



Processo nº 006/2025
Folha nº 03
Câmara Municipal

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

27 DE FEVEREIRO DE 2025

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ANDREIA SALDANHA MAIA		☐	☐
CARLOS DA SILVA		☐	☐
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA		☐	☐
DAVI IBERNOM MENDES		☐	☐
ERISNEIDE S. P. DA COSTA		☐	☐
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO		☐	☐
FRANCISCA ANDRÉIA G. DE FREIRAS		☐	☐
JOÃO DAMASCENO DA S. FILHO		☐	☐
LUIS GONZAGA DA SILVA		☐	☐
MÁRCIO ALVES DE SOUSA		☐	☐
PAULO F. COELHO NASCIMENTO		☐	☐
RAQUEL RAMOS GENELHÚ		☐	☐
RILDO FERREIRA DA COSTA		☐	☐

Presidente

1º Secretário